



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 425/2018

João Pessoa, 23 de novembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15147/2018, como preconiza o art. 13, §§ 2º e 3º, da Resolução Administrativa n. 018/2009,

RESOLVE

Conceder Promoção Funcional ao servidor **ANDREI SÁ DE MOURA**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROMOÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
ANDREI SA DE MOURA	Técnico Judiciário	14.08.2007	201278372	B10	C11	24.06.2018	25.06.2018

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente